



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES  
27 3331-2113

## **Relatório Final de Auditoria nº 006 - Ano 2015 - AUDIN**

Vitória/ES, 27 de abril de 2015.

Ao Magnífico Reitor  
Sr. Denio Rebello Arantes

**Assunto: Índícios de ilegalidade quanto à publicação dos atos concessivos de Diárias no Boletim Interno.**

### **Escopo do Trabalho:**

Após recebimento de denúncia, o auditor que subscreve esse relatório analisou por intermédio de Solicitação de Auditoria indícios de descumprimento ao Decreto 5.992/2006, artigo 6º, assim como lesão ao princípio da publicidade dos atos e da transparência pública.

### **Constatação:**

A AUDIN toma ciência de que o IFES é um dos Institutos que mais gasta com diárias e passagens entre os órgãos do Ministério da Educação, e que se ausenta em publicar as diárias concedidas aos servidores do IFES em desobediência ao princípio da publicidade. A legislação em vigor requer que a publicação seja feita em boletim interno, como se segue:

#### **“DECRETO Nº 5.992, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 33 a 36 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, nos arts. 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 11

## Relatório Final de Auditoria nº 06 - Ano 2015 - AUDIN

de dezembro de 1990, no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, e no art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991,

Art. 6º Os atos de concessão de diárias serão publicados no boletim interno ou de pessoal do órgão ou entidade concedente.”

A Controladoria-Geral da União, na sua obra “Perguntas e Respostas”, também aconselha:

17. Há necessidade de publicação dos atos de concessão de diárias?

Todos os atos de concessão de diárias deverão ser publicados no boletim interno ou de pessoal do órgão ou entidade concedente.

### Recomendações:

1 – Recomendamos que seja publicado no Boletim Interno desta Instituição relatório completo constando no mínimo o nome do servidor, cargo ou função, motivo da viagem, descrição do motivo e respectivas datas.

### Manifestação do Gestor:

**O responsável pelo lançamento no SCDP [REDACTED], encaminhou o e-mail abaixo:**

“Bom dia

Solicitamos por gentileza, a possibilidade de publicação da notícia rascunhada abaixo conforme orientação da auditoria interna (documento em anexo), onde em sua página 2 item 3 recomenda a publicação da informação que é de interesse geral e uma obrigatoriedade legal.

**Reitoria disponibilizará mensalmente relatório de despesas com diárias e passagens de todos os Campi para consulta.**

A reitoria está disponibilizando mensalmente para consulta os relatórios de despesas com diárias e passagens de todos os Campi para consulta.

Esta ação visa atender a orientações da auditoria interna em consonância com a legislação vigente, que requer dos órgãos públicos a publicidade de seus atos administrativos promovendo assim níveis cada vez maiores de transparência pública.

Para realizar a consulta o servidor deverá seguir os seguintes procedimentos:

Via GEDOC pelo endereço - <https://gedoc.cefetes.br/faces/pesquisarDocumentos/pesquisarHistorico.xhtml>

- Clicar no botão PESQUISAR e inserir a seguinte frase "relatório de diárias e passagens"

Ou via intranet/Boletim de serviço pelo endereço - <https://extranet2.cefetes.br/site/>

- Acessar a intranet do Ifes
- Posicionar o cursor no módulo UTILIDADES
- Clicar em BOLETIM DE SERVIÇO
- Clicar na pasta REITORIA
- Acessar a pasta RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS”

**Análise da Auditoria Interna:**

Constatamos o atendimento da recomendação e damos a mesma como atendida.

2 – Recomendamos ainda que o link se posicione em local de fácil visualização e com acessibilidade simplificada ao usuário do sistema.

**Manifestação do Gestor:**

**O responsável pelo lançamento no SCDP [REDACTED], encaminhou o e-mail abaixo:**

“Bom dia

Solicitamos por gentileza, a possibilidade de publicação da notícia rascunhada abaixo conforme orientação da auditoria interna (documento em anexo), onde em sua página 2 item 3 recomenda a publicação da informação que é de interesse geral e uma obrigatoriedade legal.

**Reitoria disponibilizará mensalmente relatório de despesas com diárias e passagens de todos os Campi para consulta.**

A reitoria está disponibilizando mensalmente para consulta os relatórios de despesas com diárias e passagens de todos os Campi para consulta.

Esta ação visa atender a orientações da auditoria interna em consonância com a legislação vigente, que requer dos órgãos públicos a publicidade de seus atos administrativos promovendo assim níveis cada vez maiores de transparência pública.

Para realizar a consulta o servidor deverá seguir os seguintes procedimentos:

Via GEDOC pelo endereço - <https://gedoc.cefetes.br/faces/pesquisarDocumentos/pesquisarHistorico.xhtml>

- Clicar no botão PESQUISAR e inserir a seguinte frase "relatório de diárias e passagens"

Ou via intranet/Boletim de serviço pelo endereço - <https://extranet2.cefetes.br/site/>

- Acessar a intranet do Ifes
- Posicionar o cursor no módulo UTILIDADES
- Clicar em BOLETIM DE SERVIÇO
- Clicar na pasta REITORIA
- Acessar a pasta RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS”

**Análise da Auditoria Interna:**

Constatamos o atendimento da recomendação e damos a mesma como atendida.

3 – Recomendamos também que assim que retomadas as publicações no Boletim Interno, que seja noticiado o fato no “Notícias do IFES”, para que aqueles que necessitam dessas informações tomem conhecimento.

**Manifestação do Gestor:**

**O responsável pelo lançamento no SCDP [REDACTED], encaminhou o e-mail abaixo:**

“Bom dia

Solicitamos por gentileza, a possibilidade de publicação da notícia rascunhada abaixo conforme orientação da auditoria interna (documento em anexo), onde em sua página 2 item 3 recomenda a publicação da informação que é de interesse geral e uma obrigatoriedade legal.

**Reitoria disponibilizará mensalmente relatório de despesas com diárias e passagens de todos os Campi para consulta.**

A reitoria está disponibilizando mensalmente para consulta os relatórios de despesas com diárias e passagens de todos os Campi para consulta.

Esta ação visa atender a orientações da auditoria interna em consonância com a legislação vigente, que requer dos órgãos públicos a publicidade de seus atos administrativos promovendo assim níveis cada vez maiores de transparência pública.

Para realizar a consulta o servidor deverá seguir os seguintes procedimentos:

Via GEDOC pelo endereço - <https://gedoc.cefetes.br/faces/pesquisarDocumentos/pesquisarHistorico.xhtml>

- Clicar no botão PESQUISAR e inserir a seguinte frase "relatório de diárias e passagens"

Ou via intranet/Boletim de serviço pelo endereço - <https://extranet2.cefetes.br/site/>

- Acessar a intranet do Ifes
- Posicionar o cursor no módulo UTILIDADES
- Clicar em BOLETIM DE SERVIÇO
- Clicar na pasta REITORIA
- Acessar a pasta RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS”

**Análise da Auditoria Interna:**

Constatamos o atendimento da recomendação e damos a mesma como atendida.

4 – Recomendamos por fim, que o lançamento seja retroativo ao todo período em que o IFES se absteve de publicar.

**Manifestação do Gestor:**

Não houve.

**Análise da Auditoria Interna:**

Tendo em vista a ausência de manifestação do gestor, fica mantida a recomendação.

**Disposições Finais:**

Na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 06 DE ABRIL DE 2001, as atividades das unidades de auditoria interna guardam similitude àquelas exercidas pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, portanto, na forma do item 13 da referida IN, este relatório poderá ser enviado a outras autoridades interessadas, dependendo do tipo ou forma de auditoria/fiscalização realizada.

Atenciosamente,

**Abdo Dias da Silva Neto**  
Auditor  
Mestre em Gestão Pública  
OAB/ES: 13.456

Este documento segue com cópia para o Conselho Superior e para a CGU.